# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025** **Ano VI | Edição nº 1057** **Página 1 de 4**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 10.958, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 89, "e" da Lei Municipal n.º 083/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

**CONSIDERANDO** o requerimento R – 1281, protocolado em 03 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Monitor de Creche**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, em decorrência da aposentadoria da Sra. **Fátima Aparecida da Silva Saraiva**, matrícula n.º 72.836, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 03 de fevereiro de 2025.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal

**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.959, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público".*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o n.º R- 1279, de 03 de fevereiro de 2025.

**CONISDERANDO** o disposto no artigo 89, § 1º, "a", da Lei Municipal n.º 083/51.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Giovana Cristina de Freitas, matrícula n.º 80.217, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 03 de fevereiro de 2025.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal

**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.961, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Retifica a Portaria n.º 10.950/2025, que dispõe sobre nomeação de servidor público.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 10.950, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passa a constar:

Onde se lê: "Art. 1º Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, a Sra. **Leidiane Tolentino Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG - 18.xxx.014, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social."

Leia-se: "Art. 1º Nomear, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, a Sra. **Leidiane Tolentino Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG - 18.xxx.014, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 04 de fevereiro de 2025.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal

**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.962, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispões sobre nomeação de servidor público.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, a Sra. **Ana Flávia Moura Silva** portadora da Carteira de Identidade n.º MG 23.xxx.107, para o cargo de **DAM 03**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 04 de fevereiro de 2025.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.963, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispões sobre nomeação de servidor público.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, o Sr. **Carlos Alberto Gaspar** portador da Carteira de Identidade Nacional n.º 766.xxx.846-04, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 04 de fevereiro de 2025.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.964, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Alciler Niño de GuzmánTakahaski**, matrícula n.º 82.479, como gestor e a servidora **Luciana dos Santos Apolinario**, matrícula n.º 82.487 como fiscal do Contrato n.º 015/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 003/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 008/PMM/2025, objeto – Contratação da empresa Stevan Gaipo Enterprises Latinoamerica Ltda, para um show do comediante Stevan Gaipo, no evento de abertura do ano escolar da Rede Municipal de Ensino de Matozinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 04 de fevereiro de 2025.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.965, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Ronaldo Alves Moreira**, matrícula n.º 82.558, como gestor e o servidor **Frantiesco Moraes de Araújo**, matrícula n.º 82.166 como fiscal do Contrato n.º 013/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 030/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 045/PMM/2024, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, transporte e destinação final de resíduos sólidos, em local licenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 04 de fevereiro de 2025.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.969, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 89, "e" da Lei Municipal n.º 083/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 1297, protocolado em 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Auxiliar Administrativo**, a partir de 04 de fevereiro de 2025, em decorrência da aposentadoria da Sra. **Mirian Lúcia Moreira Nébias**, matrícula n.º 71.015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 04 de fevereiro de 2025.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**

Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 10.970, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 89, "e" da Lei Municipal n.º 083/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 1296, protocolado em 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 04 de fevereiro de 2025, em decorrência da aposentadoria da Sra. **Maria Helena Fagundes Santos**, matrícula n.º 597, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 04 de fevereiro de 2025.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal

**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....